



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº07/2023

**ALTERA A PORTARIA N º 02/2023, DE 13 DE JANEIRO
DE 2023**

“Institui a Comissão de Legislação, Justiça e Redação”

A Presidente da Câmara Municipal de Carmésia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 49,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Carmésia, Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação será composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Presidente: Reginaldo Aparecido Andrade
- II – Secretário/Relator: Ildeu de Oliveira Duarte
- III – Membro: Wilson Soares Silva

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na datade sua publicação

Câmara Municipal de Carmésia, 06 de março 2023

Rayane do Carmo Pereira Souza

Presidente da Câmara Municipal de Carmésia

Publicado em

06/03/2023

Câmara Municipal de Carmésia